

Concurso para criação do Logotipo do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Colina.

REGULAMENTO

O COMTUR abre inscrições para o concurso cultural que selecionará o logotipo deste Conselho. O concurso visa estimular a expressão artística e incentivar a criatividade no meio escolar levando-os a reflexão e conhecimento da tradição colinense.

1- Introdução

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Colina, criado pela conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil para assessoramento da municipalidade nas questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Colina, promoverá este Concurso Cultural para criação do seu Logotipo que deverá ser usado em todos os documentos, publicações, correspondências e mídias, buscando ampliar a divulgação da cultura tradicional de nosso município.

Este Concurso Cultural para a Criação do Logotipo do COMTUR será regido pelas regras dispostas neste Regulamento, com o qual os participantes concordam para todos os fins e efeitos de direito. A participação no concurso é voluntária e gratuita.

2- Disposições gerais

- I- Este concurso tem como objetivo selecionar o logotipo que melhor consiga expressar o conceito de trabalho do COMTUR. Entenda-se como logotipo a representação gráfica de forma figurativa ou abstrata dos dizeres do conselho;
- II- O logotipo deve ser uma proposta inédita, sob pena da sua nulidade;

III- O logotipo vencedor será utilizado em todos os materiais do COMTUR, como documentos administrativos, site, cartazes, placas, folder e demais materiais informativos e multimídia;

IV- Os trabalhos inscritos e não classificados podem ser retirados após o término do concurso. Os trabalhos não retirados após 15 dias da data do anúncio serão descartados.

3. Regulamentação do concurso

I- O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Colina realizará o concurso para escolha de logotipo a ser utilizado em todos seus atos de comunicação;

II- Os trabalhos deverão ser inscritos a partir do dia 05 de março de 2018 e entregues até as 16h30m no dia 25 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua 7 de Setembro nº 606, Centro, Colina-SP;

III- O julgamento dos trabalhos será realizado até o dia 04 de maio de 2018, e a divulgação do nome do vencedor e de seu respectivo trabalho será no dia 07 de maio de 2018;

IV- Poderão participar do concurso os alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental II e Ensino Médio das Redes Pública e Privada de Colina e demais interessados que comprovarem residência no município, com idade mínima de 10 anos completos até a data de divulgação do resultado;

V- A participação deve ser individual e pode concorrer com apenas uma proposta;

VI- O concorrente é responsável pela originalidade de seu trabalho, e garante a sua autoria assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor, eximindo-se a Comissão organizadora por quaisquer coincidências ou semelhanças que porventura possam existir entre trabalhos concorrentes e obras já existentes.

4. Apresentação das propostas e inscrições

I- As propostas deverão ser entregues em folhas no formato A4 impressas ou desenho livre, em no máximo quatro cores, juntamente com a ficha de inscrição e declaração de cessão de direitos autorais disponíveis nas Escolas de Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Secretaria Municipal de Educação e Cultura totalmente preenchida até às 16h30m do dia 25 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua 7 de Setembro nº 606, Centro, Colina-SP;

II- Os trabalhos que não atenderem as regras e características indicadas neste Regulamento ou forem apresentados sem a ficha de inscrição ou com a mesma incompleta, serão desclassificados;

III- A declaração de autoria dos trabalhos inscritos é de responsabilidade dos nomes indicados nas fichas.

5. Para que a obra relativa ao logotipo reúna condições para concorrer, são exigidas as seguintes características:

I- Respeitar os direitos humanos;

II - Ser concebida individualmente;

III - Ser apresentada em suporte físico de papel nas dimensões A4;

IV- Livre arbítrio na criação da arte desde que não sejam usadas imagens que ferem a legislação;

V – Usar elementos alusivos ao tema “Colina, Capital Nacional do Cavalo” e deverá conter a sigla “COMTUR”.

6- Critérios de avaliação

A Comissão Julgadora levará em conta os seguintes critérios:

I – Criatividade;

II – Expressividade;

III – Apresentação, limpeza e conservação do suporte físico da obra;

IV – Adequação à finalidade do logotipo.

7- Comissão Julgadora

I- A comissão julgadora será composta por sete membros, sendo dois profissionais de computação gráfica, um publicitário, um desenhista, um professor de Arte e dois membros do COMTUR. Depois de constituída, a comissão elegerá um presidente entre os pares, o qual ficará responsável por proferir o voto de desempate caso seja necessário.

II - Cada membro da comissão julgadora fará sua opção por um trabalho entre os que foram apresentados. Não será atribuída nota e não haverá classificação além do vencedor.

III - A comissão julgadora se reserva o direito de não classificar ou não avaliar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este regulamento ou atenda aos critérios de julgamento, julgando apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. Os trabalhos que não estiverem de acordo com as regras do concurso serão eliminados e não caberão recursos dos participantes.

IV- Para efeitos de transparência do julgamento, as identidades dos autores serão preservadas até o momento da revelação do trabalho vencedor.

8- Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que:

- I. Forem encaminhados fora do prazo estipulado;
- II. Não apresentarem a ficha de inscrição corretamente preenchida e assinada;
- III. Não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento.

9- Da Premiação

I. Depois de publicado o resultado e transcorridos todos os prazos determinados neste Regulamento, serão iniciados os procedimentos para conferir o prêmio ao autor do logotipo;

II. Ao vencedor será conferido um certificado de premiação, quatro credenciais para o Barretos Country Aquapark, almoço para quatro pessoas no Restaurante Toca da Raposa e caso seja aluno regularmente matriculado nas

Redes de Ensino Pública ou Privada de Colina a sua classe ganhará um passeio até a cidade de Ribeirão Preto;

III. Aos demais participantes serão conferidos certificados de participação.

10- Disposições finais

I- Com a entrega dos trabalhos os autores automaticamente declaram ceder os direitos de imagem, autoria ou de propriedade, a qualquer título sobre o trabalho apresentado.

II- O COMTUR estará autorizado a utilizá-los a qualquer tempo, de todas as formas, inclusive em razão de critérios técnicos de aplicabilidade a logomarca poderá sofrer alterações e alguns ajustes no processo de vetorização, sendo utilizada como melhor lhe aprouver, em cartazes, produtos, meios de divulgação, placas, faixas, revistas, livros e demais meios, ou em outros casos.

III – O COMTUR poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

IV– Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela comissão julgadora.

V- O trabalho vencedor terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Colina, o qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso do trabalho vencedor, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

VI – Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão julgadora do concurso.

Colina-SP, 27 de fevereiro de 2018.

Concurso para criação do Logotipo do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Colina.

Ficha de Inscrição

ATENÇÃO: Para melhor legibilidade preencha em letra de forma.

Nome: _____

Nascimento: ____/____/____

R.G. nº _____

CPF nº _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone residencial:() _____ Telefone celular:() _____

Estudante? () Sim () Não

Nome da instituição de ensino em que está matriculado: _____

Curso: _____

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do “Concurso Cultural para criação do Logotipo do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Colina” e concordo plenamente com as condições nele expressas.

Data: ____/____/____

Autor

Responsável

TERMO DE CESSAO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA O COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE COLINA – SP. (Modelo para menores de idade/incapazes)

Eu, _____
Portador do CPF _____ e do RG _____
Emitido em ____/____/____ e representante legal de

Li e aceito o regulamento do Concurso Cultural para criação de Logomarca do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Colina-SP, para o uso que este julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, declaro ser o menor/incapaz por mim representado, o legítimo autor do trabalho apresentado e, como tal, cedo, de forma gratuita e sem qualquer condição ou restrição, os direitos autorais referentes ao produto com o qual aquele concorre, em favor do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Colina – SP, caso seja o vencedor do concurso, nada mais havendo a pleitear, principalmente a título de qualquer tipo de indenização, dando por bom, firme e valioso.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2018.

Autor

Responsável

TERMO DE CESSAO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA O COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE COLINA – SP. (modelo para maiores)

Eu, _____
Portador do CPF _____ e do RG _____
Emitido em ____/____/_____

Li e aceito o regulamento do Concurso Cultural para criação de Logomarca do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Colina-SP, para o uso que este julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, declaro ser o legítimo autor do trabalho apresentado e, como tal, cedo, de forma gratuita e sem qualquer condição ou restrição, os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro, em favor do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Colina – SP, caso seja o vencedor do concurso, nada mais havendo a pleitear, principalmente a título de qualquer tipo de indenização, dando por bom, firme e valioso.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do participante